



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 3.941 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.402 de 09 de novembro de 2007.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento vigente, no valor de R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária indicada nesta Lei:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.1.0097 – Aquisição de veículos – PAB Fixo

**4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 57.460,00**

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.1.0098 – Aquisição de veículos – SAI/SUS/MAC

**4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 56.740,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado através do art. 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

14.01 – GABINETE DO SECRETARIADO


15.122.0016.1.0017 – Aquisição de Veículos – Fonte - 01

**4.4.90.52.00 – Equip. E Material Permanente.....R\$ 114.200,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

  
Ana Amélia da Costa Moraes  
Secretária Municipal de Governo